

PORTARIA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/PMJN Nº 196/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal, o Sr. ELIAS PEDRO DA SILVA, para exercer o cargo estatutário de Professor Classe C – Matemática, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato o Sr. ELIAS PEDRO DA SILVA no concurso público nº 01/2024, homologado em 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a exigência contida no art.37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Classificação Final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do município em dar provimento aos classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal, afim de prestar os serviços públicos que competem à edilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ELIAS PEDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº *****.075.584-****, para ocupar o cargo estatutário de Professor Classe C – Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, haja vista a aprovação no concurso público nº 01/2024, na qual obteve o 2º lugar na classificação, conforme resultado publicado no dia 26 de dezembro de 2024, e homologação do certame.

Art. 2º A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 09 de março de 2026.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 – GAB.PREF./PMJN